



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano XV

Nº 1023

de 22 a 28 de outubro de 2021

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.156, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	428	VALOR	R\$ 190.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	CIDADE JARDIM	
AÇÃO	2008	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPEN	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS - FONTE 01	190.000,00
TOTAL	190.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de outubro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1166	VALOR	R\$ 334.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0003	CIDADE JARDIM	
AÇÃO	1025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAM	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.0000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS - FONTE 01	334.000,00
TOTAL	334.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de outubro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.158, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.307, de 4 de janeiro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	1491	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	0006	DIVIDA PUBLICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	

Art. 2º O crédito aberto será destinado a cobrir insuficiência nas dotações orçamentárias dos grupos de despesa "Pessoal, Encargos, Juros, Amortização da Dívida", nos termos do artigo 7º, inciso III da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme segue:



Nº DOTAÇÃO	1489	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0006	GESTAO MUNICIPAL	
AÇÃO	0006	DIVIDA PUBLICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.00.00	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de outubro de 2021.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.368, de 18/10/2021 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Luiz Marcelino de Souza Junior, a partir de 14/10/2021.

Nº 3.369, de 18/10/2021 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Suelen Trofino Testa, a partir de 20/09/2021.

Nº 3.370, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/10/2021, a Jessica Thais de Araujo Silvestre, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.371, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/10/2021, a Valeria Cristina Morais Penteado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.372, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/10/2021, a Adriana Geralda Lazzari da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.373, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/10/2021, a Veridiana Gonzales Beraldo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.374, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 06/10/2021, a Flavia Caroline Borgo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.375, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 06/10/2021, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.376, de 18/10/2021 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/10/2021, a Fabiana Rodrigues da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.377, de 18/10/2021 – Concede Licença, para os dias 06, 07 e 08/10/2021, a Joice de Fatima Garuti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.378, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 07/10/2021, a Daiana Candido Correia Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.379, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 07/10/2021, a Maria Claudia Baldivia Pohl Segal, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.380, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 07/10/2021, a Angela

Maria Passadori Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.381, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 07/10/2021, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.382, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 07/10/2021, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.383, de 18/10/2021 – Concede Licença, para os dias 07, 08 e 09/10/2021, a Marcos Marassatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.384, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 08/10/2021, a Tamires Aparecida Moraes da Silva de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.385, de 18/10/2021 – Concede Licença, para os dias 04, 05 e 06/10/2021, a Monica Santiago, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.386, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 08/10/2021, a Alencar Fernandes do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.387, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 08/10/2021, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.388, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 08/10/2021, a Luiz Reginaldo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.389, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 08/10/2021, a Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.390, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 08/10/2021, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.391, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/10/2021, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.392, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 13/10/2021, a Vania Lucia da Silva Pinto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.393, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 13/10/2021, a Adriana Camila Burin de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.394, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 13/10/2021, a Flavia



Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.395, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 13/10/2021, a Milena Flavia Grazi Bertini Luiz, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.396, de 18/10/2021 – Concede Licença, para os dias 13, 14 e 15/10/2021, a Miriane Alves de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.397, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 14/10/2021, a Ana Cristina Fiorato de Lellis, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.398, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 14/10/2021, a Elisabete Teresinha de Brito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.399, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 14/10/2021, a Jessica da Silva Fernandes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.400, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 14/10/2021, a Mariane Vanessa Scarchete, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.401, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 14/10/2021, a Celia Aparecida Frexes Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.402, de 18/10/2021 – Concede Licença, para o dia 14/10/2021, a Roberta Schiavon Caballero, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.403, de 18/10/2021 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daiana Graziela Julian, referente ao período de 05/10/2012 a 04/10/2017.

Nº 3.404, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bernadete Maria Romano, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.405, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Grigoletto, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.406, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Felipe Carvalho de Castro, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.407, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Helen Chagas Romero, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.408, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Madalena Aparecida Delfino, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.409, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sueli Aparecida Trevizan Zanzini Polzato, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.410, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Aparecida Gervázio, a partir de 14/10/2021.

Nº 3.411, de 18/10/2021 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Camila Pereira da Silva, a partir de 15/10/2021.

Nº 3.412, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4405-PG/2021.

Nº 3.413, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4425-PG/2021.

Nº 3.414, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4431-PG/2021.

Nº 3.415, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4423-PG/2021.

Nº 3.416, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4424-PG/2021.

Nº 3.417, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4430-PG/2021.

Nº 3.418, de 18/10/2021 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4432-PG/2021.

Nº 3.419, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5305-PG/2019.

Nº 3.420, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 405-PG/2020.

Nº 3.421, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1072-PG/2021.

Nº 3.422, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1899-PG/2021.

Nº 3.423, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3623-PG/2021.

Nº 3.424, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3727-PG/2021.

Nº 3.425, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3729-PG/2021.

Nº 3.426, de 18/10/2021 – Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3611-PG/2021.

Nº 3.427, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1463-PG/2021.

Nº 3.428, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1479-PG/2021.

Nº 3.429, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1712-PG/2021.

Nº 3.430, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2139-PG/2021.

Nº 3.431, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2851-PG/2021.

Nº 3.432, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 70-PG/2021.

Nº 3.433, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3079-PG/2021.

Nº 3.434, de 18/10/2021 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3085-PG/2021.

Nº 3.435, de 18/10/2021 – Determina a reinstauração do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do ex-servidor público municipal de matrícula nº 003600, conforme Procedimento Administrativo nº 4201-PG/2020.

Nº 3.436, de 18/10/2021 – Exonera, a pedido, André Breda Bauab, a partir de 13/10/2021, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral I – 1º Cargo.

Nº 3.437, de 18/10/2021 – Exonera, a pedido, André Breda Bauab, a partir de 13/10/2021, do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho I – 2º Cargo.

Nº 3.438, de 18/10/2021 – Exonera, a pedido, Luiz Marcelino de Souza Junior, a partir de 15/10/2021, do cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo – Futebol de Salão I – 2º Cargo.

Nº 3.439, de 18/10/2021 – Exonera, em razão de sua aposentadoria compulsória, José Carlos da Silva, a partir de 12/10/2021, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro I.

Nº 3.440, de 18/10/2021 – Exonera, Rodrigo Motta Tangza, a partir de 14/10/2021, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 3.441, de 18/10/2021 – Cessa a pedido, a partir de 22/09/2021, os efeitos da Portaria nº 1.236, de 09/03/2020, que designou Hermes Nereu Celestino, para a



Função Pública de Assistente de Controle Interno.

Nº 3.442, de 18/10/2021 – Nomeia Antonio Carlos Antoniassi para exercer o cargo de Motorista I, de provimento efetivo, a partir de 13/10/2021.

Nº 3.443, de 18/10/2021 – Nomeia Ricardo Aparecido Francisco para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 15/10/2021.

Nº 3.444, de 18/10/2021 – Nomeia Marina de Almeida Barbosa Mello para exercer

o cargo de Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial I, de provimento efetivo, a partir de 15/10/2021.

Nº 3.445, de 18/10/2021 – Nomeia Marineiva Assis Bueno, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 18/10/2021.

Jahu, 20 de outubro de 2021.

Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Técnico de Enfermagem do PSF I, Agente de Serviços Gerais I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I.

Edital nº. 001/2019, 002/2019, 003/2019 e 001/2020.

Ofício: nº. 1205/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Técnico de Enfermagem do PSF I, Agente de Serviços Gerais I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 26/10/2021

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Técnico de Enfermagem do PSF I

16º Leslier Buch de Souza Arruda – RG: 001743917

Horário: 14h00

Agente de Serviços Gerais I

94º Guilherme José Santos – RG: 44.081.873-4

95º Juarez Aureliano – RG: 19.668.314-2

Horário: 15h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

41º Gabrielle Souza dos Santos – RG: 55.719.076-9

Horário: 15h30

Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial I

02º Felipe Aurélio Guerra – RG: 72478282

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 13 de outubro de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Concurso: Merendeira I.

Edital nº. 002/2019.

Ofício: nº. 1207/2021



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Merendeira I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 27/10/2021

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 13h30

Merendeira I

40º Gracie da Silva Pinheiro – RG: 16.295.456-6

41º Viviane Cristina Steca – RG: 26.673.978-7

42º Sandra Regina Damasio Felício – RG: 17.238.398-5

43º Jaqueline Fernanda Rochi de Campos – RG: 44.873.009-1

Horário: 14h00

Merendeira I

44º Celia Malta Braga – RG: 23.642.660-6

45º Rute Henrique da Silva Valentim – RG: 33.327.640-1

46º Maiana Marconi – RG: 44.398.022-6

47º Andressa Aparecida Mendonça Piras Morelato – RG: 47.125.788-6

Horário: 14h30

Merendeira I

48º Gisele Cristina Salomão – RG: 44.873.321-3

49º Aline Raquel Oliveira Bernini – RG: 42.398.884-0

50º Rodrigo Silva Giovanazzi – RG: 30.301.521-4

51º Celise Franco Pereira – RG: 40.330.450-7

Horário: 15h00

Merendeira I

52º Marcia Emília de Biaze Cascione – RG: 21.888.486-2

53º Caroline Santos da Silva – RG: 46.975.049-2

54º Vanessa Cristina Medina Trevisan – RG: 32.588.595-3

55º Olivia Bezerra de Oliveira – RG: 12.530.718-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 13 de outubro de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Gerência de Desempenho Institucional

Ofício: nº. 1234/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**MONITOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (Edital 002/2019 – 1651-PG 2016).**

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público para a classe de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, remanescentes na lista de classificação a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REGIME CLT). Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** à vaga sem prejuízo de sua classificação no concurso público.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 25/10/2021

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu



CANDIDATOS HABILITADOS**Horário: 13h30****Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

50º Amanda Oziliero Lopes – RG: 41.293.761

51º Carolina Baldivia Gomes de Oliveira – RG: 48.266.821-0

52º Samara Alves da Silva – RG: 41.210.024-1

53º João Acola – RG: 27.545.887-8

54º Wesley Tadeu Politto – RG: 41.523.239-9

55º Fabio Michel Rissato – RG: 43.332.157-X

56º Thaiane de Camargo Lopes – RG: 49.266.874-7

57º Ana Silvia dos Santos Kapp – RG: 42.240.718-5

Horário: 14h30**Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

58º Ana Paula Nadaletto Ferreira – RG: 29.019.731-4

59º Juliana Aparecida Godoy – RG: 41.619.697-4

60º Thais Brancalleão – RG: 41.391.764-2

61º Lilian Fernanda Pereira Pires – RG: 35.276.092-8

62º Juliana Cristina Avila Gonçalves Paixão – RG: 40.396.851-3

63º Thaina Nunes de Avelar – RG: 44.267.566-5

64º Daniela Cristina Perim Floriano – RG: 56.971.246-4

65º Celina Rosaria Ramos Martimiano – RG: 36.411.791-6

66º Leticia Malmercic Vicente – RG: 40.467.055-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Em, 20 de outubro de 2021.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Governo

Vimos, através do presente e em obediência ao art. 14 do Regulamento da Progressão Funcional e do Adicional de Incentivo dos Procuradores do Município, tornar público o resultado da pontuação preliminar do candidato (Procurador do Município) à promoção funcional, nos seguintes termos:

Candidato	Pontuação	Promoção Funcional
Pedro Paulo Grizzo Serignolli	84,50	Aprovado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 065, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Normatiza a composição do Conselho de Escola dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu/SP e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a importância de assegurar aos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu/SP progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira, conforme disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 9.394/96;

- que o Conselho de Escola, por ser constituído por representantes de todos os segmentos dos Centros Municipais de Educação Infantil, oportuniza a participação da comunidade escolar nas decisões, no estabelecimento de metas, e na busca de soluções para os problemas do cotidiano da Unidade Escolar;

Resolve:

Art. 1º – O Conselho de Escola dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jahu/SP terá, em sua composição, de 11 (onze) a, no máximo, 20 (vinte) membros, representados pelos seguintes membros:

I) membro nato: profissional de educação de suporte pedagógico;

II) representantes eleitos dos segmentos da comunidade escolar e local, apresentando a seguinte proporcionalidade:

a) 40% de docentes;

b) 5% de especialistas em educação;

c) 5% de funcionários técnico-administrativos;

d) 50% de pais de alunos;

§ 1º – Consideram-se profissionais de educação de suporte pedagógico: o Diretor de Escola, o Diretor de Educação Infantil, o Coordenador de Creche, o Vice-Diretor de Escola e o Professor Coordenador Pedagógico.

§ 2º – No caso de Centros Municipais de Educação Infantil que não possuam representantes dos docentes, a porcentagem deverá ser preenchida com representantes de trabalhadores da educação de apoio escolar, quais sejam: Auxiliar de Educação Infantil e Recreador.

§ 3º – Os Centros Municipais de Educação Infantil que possuam classes com docentes que não atinjam os 40% conforme Art. 1º desta Portaria, a porcentagem poderá ser completada com profissionais citados no § 2º deste artigo.

§ 4º – Constatada a inexistência de especialista em educação nos Centros Municipais de Educação Infantil, a vaga remanescente deverá ser preenchida por representante do segmento de funcionário técnico-administrativo.



Art. 2º – A quantidade de membros Titulares e Suplentes do Conselho de Escola será estabelecida conforme Anexo I integrante desta Portaria.

Art. 3º – Os segmentos do Conselho de Escola elegerão seus representantes, titulares e suplentes entre seus pares.

§ 1º – Os suplentes substituirão os membros titulares, nas suas ausências e/ou impedimentos.

§ 2º – No caso de vacância e não havendo mais suplentes, serão convocadas novas assembleias para preenchimento das vagas.

Art. 4º – As atribuições e demais normativas referentes ao Conselho de Escola dos Centros Municipais de Educação Infantil deverão constar do Regimento Escolar de cada Unidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor quando da assembleia para composição do Conselho de Escola relativo ao ano letivo de 2022.

Art. 6º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

Anexo I da Portaria nº 065 de 18 de outubro de 2021.

Segmento	De 01 a 05 classes	De 06 a 10 classes	A partir de 11 classes	Quantidade de suplentes
Docentes/apoio escolar	04	06	08	02
Especialista em educação	01	01	01	01
Funcionários técnico-administrativos	01	01	01	01
Pais de alunos	05	08	10	02
Total	11	16	20	

JAHU, em 18 de Outubro de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

PORTARIA SE Nº 066, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Homologação Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais de Unidades de Ensino.

A Secretária da Educação do Município de Jahu, conforme as competências que lhe são conferidas, homologa os Adendos dos Planos de Retomada das Aulas Presenciais, com fundamento no Plano São Paulo, idealizado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estabelece uma classificação das áreas de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde do Estado em fases, em conformidade com a combinação de indicadores da evolução da disseminação do Sars-Cov-2 e da resposta dos sistemas de saúde regionalizados, de acordo com o Protocolo Volta às Aulas, elaborado pela Secretaria de Educação do Município de Jahu, conforme o Decreto Estadual 65.849, de 06 de julho de 2021, Decreto Municipal nº 8.989, de 15 de julho de 2021, e Portaria nº 058 de 21 de setembro de 2021, e à vista do Parecer Conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades de Ensino abaixo relacionadas:

Unidades Parceiras do Terceiro Setor

Lar Escola Hilarinho Sanzovo
Programa de Atenção à Infância

JAHU, em 18 de outubro de 2021.

Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais

COMUNICADO:

A Secretaria de Proteção e Direitos dos Animais (SPDA) comunica que na data de 08 de outubro de 2021, dois animais equinos, um macho (cavalo) de coloração branca com o rabo marrom claro, crina longa e uma outra fêmea (égua) de coloração marrom escuro tendo uma mancha branca no meio da cara, crina curta, foram recolhidos pela SPDA na Rua Odilion de Oliveira nº 115, Jardim Santo Onofre, em frente ao posto de saúde do bairro.

A divulgação se faz necessária para contagem do prazo para disponibilizar o animal para adoção.

Jahu, 15 de outubro de 2021

Aline Chaves Machado Raimundo
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO:1 785-PG/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2021.

DATA ASSINATURA: 14/10/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Qtd.	Unidade de medida	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
11	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo no mínimo 110mm x 75mm x 20 Mm; Com Formato Retangular; Poliuretano e Fibra Sintética; Na Cor Verde/amarelo (limpeza Pesada); COD BEC 2513285.	4.626	unidade	VIP	R\$ 0,45	R\$ 2.079,39
12	Funil p/cozinha; de plástico; 135mm de diâmetro; contendo aba e suporte; acondicionado em embalagem apropriada. COD BEC 3989135	374	unidade	ERCAPLAST	R\$ 4,28	R\$ 1.600,72

VALOR TOTAL: R\$ 3.680,11 (três mil, seiscentos e oitenta reais e onze centavos)**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU****Secretaria de Economia e Finanças**

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO:1 785-PG/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2021.

DATA ASSINATURA: 14/10/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

R A MANCO SERVIÇOS ME

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Qtd.	Unidade de medida	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
	Água sanitária galão de 05 litros: solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de					



1	2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro, sem aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. COD BEC 2957868	11.550	galão	KAPOL	R\$ 5,38	R\$ 62.139,00
13	Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Álcool Etilico 70% e Isopropílico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 1 litro; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega aos procedimentos administrativos e determinados pela ANVISA de acordo com a RDC 42/2010; Deverá conter laudo técnico. COD BEC 4694821	54.975	frasco	KAPOL	R\$ 6,50	R\$ 357.337,50
14	Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Álcool Etilico 70% e Isopropílico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 500ml Com Válvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega aos procedimentos administrativos e determinados pela ANVISA de acordo com a RDC 42/2010; Deverá conter laudo técnico. COD BEC 4694821	14.417	frasco	KAPOL	R\$ 5,31	R\$ 76.554,27

COTA RESERVADA

Item	Descrição	Qtd.	Unidade de medida	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
34	Água sanitária galão de 05 litros: solução aquosa, acondicionado de forma adequada, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, c/ teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro, sem aromatizante com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. COD BEC 2957868	3.850	galão	KAPOL	R\$ 5,38	R\$ 20.713,00
46	Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Álcool Etilico 70% e Isopropílico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 1 litro; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega aos procedimentos	18.325	frasco	KAPOL	R\$ 6,50	R\$ 119.112,50



	administrativos e determinados pela ANVISA de acordo com a RDC 42/2010; Deverá conter laudo técnico. COD BEC 4694821					
47	Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Álcool Etilico 70% e Isopropilico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 500ml Com Válvula Dosadora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega aos procedimentos administrativos e determinados pela ANVISA de acordo com a RDC 42/2010; Deverá conter laudo técnico. COD BEC 4694821	4.805	frasco	KAPOL	R\$ 5,31	R\$ 25.514,55

VALOR TOTAL: R\$ 661.370,82 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO:1 785-PG/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2021.

DATA ASSINATURA: 14/10/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL						
Item	Descrição	Qtd.	Unidade de medida	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
31	Termômetro digital clínico sem contato-laser infravermelho: Termômetro, com clinico digital sem contato para medição de temperatura corpórea e de objetos a distância, em material biocompatível c/ sensor infravermelho, leitura por bateria, tempo teste aprox. 1 segundo, graduada em graus Celsius ou fahrenheit, leitura aproximadamente 20 a 42°C ou 68,4 a 108°F desligue automático, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com legislação vigente de acordo coma legislação	546	unidade	STRA MEDICAL / BIOLAND	R\$ 70,99	R\$ 38.760,54



vigente acompanhado de certificado de calibração. Cod bec 5579309					
---	--	--	--	--	--

COTA RESERVADA						
Item	Descrição	Qtd.	Unidade de medida	Marca / Fabricante	Preço Unitário	Preço Total
64	Termômetro digital clínico sem contato-laser infravermelho: Termômetro, com clínico digital sem contato para medição de temperatura corpórea e de objetos a distância, em material biocompatível c/ sensor infravermelho, leitura por bateria, tempo teste aprox. 1 segundo, graduada em graus Celsius ou fahrenheit, leitura aproximadamente 20 a 42°C ou 68,4 a 108°F desligue automático, embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com legislação vigente de acordo com legislação vigente acompanhado de certificado de calibração. Cod bec 5579309	182	unidade	STRA MEDICAL / BIOLAND	R\$ 70,99	R\$ 12.920,18

VALOR TOTAL: R\$ 51.680,72 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Economia e Finanças

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1.817-PG/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2021.

DATA ASSINATURA: 14/10/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

COMERCIAL CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL						
Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
2	Adenosina 3mg/ml solução injetável	ampola 2ml	375	HIPOLABOR	R\$ 9,94	R\$ 3.727,50
5	Atropina ampola 0,25mg	ampola de 0,25mg	2.250	FARMACE	R\$ 0,935	R\$ 2.103,75



6	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável	ampola 10ml	600	SAMTEC	R\$ 0,7099	R\$ 425,94
14	Citrato de Fentanila ampola 50mcg/ml	frasco-ampola de 10ml	300	HIPOLABOR	R\$ 6,1523	R\$ 1.845,69
31	Diclofenaco sódio 75mg ampola	ampola 3ml	18.750	FARMACE	R\$ 0,788	R\$ 14.775,00
40	Fenitoína ampola 250mg/5ml	ampola de 5ml	600	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
42	Fitomenadiona ampola 10mg/ml	ampola de 1ml	2.250	HIPOLABOR	R\$ 2,4499	R\$ 5.512,275
55	Lidocaína 2% com vaso constritor	frasco ampola 20ml	1.500	CRISTÁLIA	R\$ 5,2199	R\$ 7.829,85
68	Sulfato de Magnésio ampola	ampola de 10ml	300	SAMTEC	R\$ 0,95	R\$ 285,00

COTA RESERVADA

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
73	Adenosina 3mg/ml solução injetável	ampola 2ml	125	HIPOLABOR	R\$ 9,94	R\$ 1.242,50
77	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável	ampola 10ml	200	SAMTEC	R\$ 0,7099	R\$ 251,80
85	Citrato de Fentanila ampola 50mcg/ml	frasco-ampola de 10ml	100	HIPOLABOR	R\$ 6,1523	R\$ 615,23
86	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	ampola de 10ml	500	SAMTEC	R\$ 0,58	R\$ 290,00
87	Cloreto de sódio 20% solução injetável	ampola de 10ml	500	SAMTEC	R\$ 0,68	R\$ 340,00
93	Cloridrato de Petidina ampola 100mg/2ml	ampola de 2ml	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,8241	R\$ 564,82
98	Cloridrato de Tramadol ampola 100mg	ampola de 2ml	3.750	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,9499	R\$ 14.812,125



101	Diazepam ampola 10mg	ampola de 2ml	1.250	SANTISA	R\$ 0,858	R\$ 1.072,50
107	Dobutamina 250mg/20ml ampola	ampola de 20ml	62	HIPOLABOR	R\$ 18,46	R\$ 1.144,52
111	Fenitoína ampola 250mg/5ml	ampola de 5ml	200	HIPOLABOR	R\$ 2,98	R\$ 597,16
112	Fenobarbital ampola 200mg	ampola de 2ml	125	CRISTÁLIA	R\$ 2,2642	R\$ 283,025
113	Fitomenadiona ampola 10mg/ml	ampola de 1ml	750	HIPOLABOR	R\$ 2,4499	R\$ 1.837,425
116	Glicose 25% ampola	ampola de 10ml	2.000	SAMTEC	R\$ 0,48	R\$ 960,00
131	Nitroprussiato de sódio ampola 50mg	ampola de 50mg	75	HYPOFARMA	R\$ 22,4028	R\$ 1.680,21
138	Succinato de Hidrocortisona 500mg frasco- ampola	Frasco-ampola	1.750	FRESENIUS	R\$ 6,22	R\$ 10.885,00
139	Sulfato de Magnésio ampola	ampola de 10ml	100	SAMTEC	R\$ 0,95	R\$ 95,00

VALOR TOTAL: R\$ 74.964,51 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL						
Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
15	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável	ampola de 10ml	1.500	SAMTEC	R\$ 0,48	R\$ 720,00
16	Cloreto de sódio 20% solução injetável	ampola de 10ml	1.500	SAMTEC	R\$ 0,36	R\$ 540,00
33	Dimenidrato 50mg, cloridrato de piridoxina 50mg ampola	ampola de 1ml	22.500	NAUSICALM	R\$ 2,15	R\$ 48.375,00

VALOR TOTAL: R\$ 49.635,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Secretaria de Economia e Finanças**

Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATO Nº 9.090/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: ROMILDA SANZOGO BUORO – C.P.F. Nº: 015.779.418-02

OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS CENTRAL - DISPENSA 017/2019 VOLUME II
VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 49.200,00 - ASSINATURA - 13/10/2021SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.**Seção V
Legislativo****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****EDITAL Nº 15/2021**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 03 de novembro corrente, quarta-feira, às 18:00 horas, no recinto da Câmara Municipal, relativamente ao parecer inicial sobre o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

15 de outubro de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Aditamento**

Contrato	No. 022-2021
Contratada:	SAFE BOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVOS LTDA.
Objeto:	Empresa especializada em arquivamento: Recolhimento, locação de espaço, organização de documentos da Câmara Municipal de Jahu
Dotação:	3.3.90.39.01.01.02.01.122.0008.2001 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Valor:	R\$ 14.097,00 (quatorze mil, noventa e sete reais)
Vigência:	De 29/10/2021 à 28/10/2022
Tipo:	3º Termo de Aditamento
Data da Assinatura:	15 de outubro de 2021
Fiscal do Contrato:	Camila Rafaela Baroni

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato	No. 021/2021
Contratada:	Hospedaria Internet EIRELI.
Objeto:	Prestação de serviços de Hospedagem de Website e/ou registro de domínio.
Tipo:	Contrato
Valor:	R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)
Dotação:	01.01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.40 - Outros Serviços de tecnologia da informação e comunicação
Data da Assinatura:	15 de outubro de 2021
Vigência:	12 meses
Fiscal de Contrato:	Fabio Rogério Rodrigues Pinto

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 30 3/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 86, de 15/10/2021 – Concede licença ao servidor Thiago Carraro Cineis, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 460, para o dia 07/10/2021, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 87, de 15/10/2021 – Concede licença à servidora Aline Cristina Roda Brancaglioni, Agente Administrativa, matrícula nº. 292, para o período das 12h30min às 17h00min do dia 14/10/2021, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Portaria nº. 88, de 15/10/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (30 dias) à servidora Mariana Voltani Augusto, Contadora, matrícula nº. 420.

Portaria nº. 89, de 15/10/2021 – Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Valquiria Andreia da Silva Pagini, Assessora Parlamentar, matrícula nº. 485.

Jahu, 19 de outubro de 2021.

JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

